

Prova de Equivalência à Frequência
2020/2021
Educação Física – Código 26
3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

Visando o cumprimento do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março, o presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Educação Física, no âmbito do regime de avaliação das aprendizagens dos alunos, estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, assumindo-se como um instrumento de referência para informação aos alunos e encarregados de educação.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e do Programa, das Metas Curriculares e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à Prova: Objeto de Avaliação; Características e Estrutura; Critérios de Classificação; Material; e Duração.

Importa ainda referir que, na Prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pelo Programa, pelas Metas Curriculares e pelas Aprendizagens Essenciais da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a Prova diz respeito.

2. Objeto de Avaliação

A Prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e o Programa, as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais da disciplina.

A Prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º Ciclo do Ensino Básico, nos domínios relativos aos seguintes conceitos:

- Capacidades Motoras Condicionais e Coordenativas: Força; Resistência; Flexibilidade; Velocidade; e Destreza Geral;
- Jogos Desportivos Coletivos: Basquetebol; Andebol; Futebol; e Voleibol;
- Desportos Individuais: Ginástica de Solo; e Atletismo;
- Atividades Rítmicas Expressivas: Dança.

3. Características e Estrutura

A Prova é constituída por quatro grupos:

- o Grupo I inclui a realização de testes de aptidão física do protocolo *FitEscola*;
- o Grupo II inclui exercícios técnicos/ critério de Jogos Desportivos Coletivos;
- o Grupo III inclui a realização de uma sequência de destrezas elementares no solo, em esquema individual, aplicando os critérios de correção técnica e expressão; bem como a realização de Provas Individuais de Atletismo.
- o Grupo IV inclui a realização de Coreografias de Atividades Rítmicas Expressivas.

A estrutura da Prova sintetiza-se no **Quadro 1**.

Quadro 1

Grupo	Conteúdos	Tipologia dos itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
I	Capacidades Motoras Condicionais e Coordenativas.	Protocolo <i>FitEscola</i> .	1 a 2	20
II	Jogos Desportivos Coletivos.	Exercícios critério.	2 a 4	40
III	Desportos Individuais: Ginástica de Solo; e Atletismo.	Sequência de exercícios técnicos e Provas de Atletismo.	2 a 4	20
IV	Atividades Rítmicas Expressivas: Dança.	Coreografia.	1 a 2	20

4. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada grupo resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. Cada atividade física desportiva terá 5 níveis de execução. A cada um desses níveis serão atribuídos pontos.

5. Material

Na Prova, o examinando deve apresentar equipamento desportivo adequado para a prática dos diversos conteúdos (Capacidades Motoras Condicionais e Coordenativas, Jogos Desportivos Coletivos, Desportos Individuais e Atividades Rítmicas Expressivas).

6. Duração

A Prova tem a duração de 45 minutos.